

EDITAL.

LUCAS DE SEABRA DA SILVA,
do Conselho do PRINCIPE REGENTE Nos-
so Senhor, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Ca-
sa, Desembargador do Paço, Chanceller da Cor-
te e Casa da Supplicação, Intendente Geral da
Policia da Corte e Reino, Commendador da Or-
dem de Christo, &c.

QUE he isto, Habitantes de Lisboa? Quan-
do esta Cidade acaba de ser livre do jugo
oppressor da França, ver-se ha ella conver-
tida em hum theatro de desordens? Ho-
mens malevolos, fazendo soar aos vossos ouvidos o
nome que detestais, vos incitaõ á rapina, ao saque,
e aos insultos. Mas quem vos authorisa para vingar
por vossa authoridade os ultrajes feitos á Patria?
Naõ: Vós tendes entre vós hum Exercito, que vos
protege; tendes huma Junta, que fiscalisa os interes-
ses da Nação; tendes Magistrados, que punirão os
traidores. Moderai, Habitantes de Lisboa, estes
transportes do vosso mal entendido enthusiasmo. As
tropas de Sua Magestade Britanica naõ vieraõ ex-
pulsar desta Cidade os nossos inimigos para ver no
seio della as desordens de huma odiosa Anarchia,
fomentada pelas vossas animosidades particulares.

A Policia vigiará para que ellas cessem. Patru-
lhas fortes de Cavallaria, e Infantaria, dispersas pe-
las ruas, farão prender os culpados. Estes serão pu-
nidos severamente; e os malevolos achados em tu-
multos serão immediatamente castigados no lugar do
delicto, segundo as Leis Militares. O Governo, a
Po.

Policia , e os Magistrados reúnem os seus esforços para este fim ; e se os malevolos não daõ ouvidos a esta voz , se elles continuão a constituir-se arbitros da vingança pública , elles se arrependerão do seu desvario.

Ponde a vossa confiança no Exército , que vos libertou , e nos Magistrados , que vos farão justiça. Reclamai tranquillamente os vossos interesses. O maior de todos os bens he a tranquillidade pública. Lisboa dezeseite de Setembro de mil e oitocentos e oito.

Lucas de Seabra da Silva.

NA OFFIC. DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO ,

Impressor da Intendencia Geral da Policia.